
PORTARIA Nº 007/IPREJI/2026

**“Concede Gratificação de produtividade,
à servidora Maria Glarete Mensch,
Agente Administrativo do Instituto de
Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-
IPREJI”**

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Gratificação de produtividade, à servidora deste Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná nos termos da Lei municipal 2924/2016, do período que corresponde a 01 a 31 de dezembro de 2025, conforme relacionado abaixo;

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	CARGO
01	Maria Glarete Mensch	635	130	Agente Administrativo

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 19 de janeiro de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	007/IPREJI/2026	19/01/2026
ID: 2349887	Processo	Documento
CRC: 0E99E524		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação: 19/01/2026 10:33:07	Finalização: 19/01/2026 10:38:28	
MD5: 6E66AE08085A6D33980303F1F29C601D		
SHA256: E1D09CDBA899227F683FB20CF5B43BAEF98D3CC63F832200E512F44FDDF5A3AB		

Súmula/Objeto:

PORTARIA N° 007/IPREJI/2026- Concede Gratificação de produtividade, à servidora Maria Glarete Mensch, Agente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANA RO 19/01/2026 10:34:43

ASSUNTOS

GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE 19/01/2026 10:34:52

CIENTES

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira 19/01/2026 13:29:12

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira 20/01/2026 09:51:32

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

19/01/2026 11:24:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2349887 e o CRC 0E99E524.